

LEI Nº 768

Dá Denominação a uma das ruas da cidade.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de professor AUGUSTO MARIANO JUNIOR, uma das ruas da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após sua oficial publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 01 de junho de 1982.

Sérgio Augusto Leoni
Prefeito Municipal